

## PL 5.684/2009

Autor: Manuela D'ávila

**Data da** 04/08/2009

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao art. 522 da Consolidação das Leis do

Trabalho, para dispor sobre a eleição de suplentes da diretoria e do conselho fiscal dos sindicatos e sobre a garantia no emprego

dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-5401/2009.

**Despacho:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

**Em** 12/08/2009